



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada

DISPENSA DE VALOR Nº 001/2022 - FMS

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO, sediado à Av. Severino Pinheiro, 171 - Centro - Limoeiro - PE, CEP 55.700-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.628.610/0001-98, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 21/02/2022, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	comprasdireta.limoeiro@gmail.com
LINK DO EDITAL:	https://www.limoeiro.pe.gov.br/assunto-publicacao/contratacao-direta/

1.0 - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Pública **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE LIMOEIRO-PE**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 - ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA;

2.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Limoeiro/PE, para exercício de 2022, na classificação abaixo:

Projeto Atividade: 10.302.04282.276.0000 - 10.301.04281.156.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.30 - 44.90.52.

3.0 - DO VALOR ESTIMADO:

2.2.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 42.877,20 (QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 

4.0 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: comprasdireta.limoeiro@gmail.com, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE VALOR Nº 001/2022.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **21/02/2022 às 17:00h**

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

- 4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- 4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI;
- 4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- 4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

- 4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 - DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 

6.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Limoeiro - PE, 16 de Fevereiro de 2022.

Paloma Sonally da Cunha Pedrosa
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. SETOR REQUISITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Saúde

2. DO OBJETO

2.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE LIMOEIRO-PE**, de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo de referência, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS: ENCOSTO E ASSENTO ESTOFADA EM MATERIAL IMPERMEÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA; CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 90 KG.	UNIDADE	10	R\$ 335,25	R\$ 3.352,50
2	CADEIRAS COJUGADAS, TIPO LONGARINA, COM 03 ASSENTOS, EM MATERIAL IMPERMEÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA; CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 90 KG (x 03).	UNIDADE	30	R\$ 595,50	R\$ 17.865,00
3	ESTANTE DE AÇO ABERTA COM 06 PRATELEIRAS REAJUSTÁVEIS. MEDIDAS: ALTURA 2,0M X COMPRIMENTO 1,20M X PROFUNDIDADE 0,40M	UNIDADE	2	R\$ 222,98	R\$ 445,96
4	ARMÁRIO COM QUATRO PRATELEIRAS E DUAS PORTAS COM MAÇANETA E FECHADURA. MEDIDAS: ALTURA 1,5M X COMPRIMENTO 1,20M X PROFUNDIDADE 0,40M	UNIDADE	2	R\$ 1.034,33	R\$ 2.068,66
5	ROUPEIRO DE AÇO COM 16 PORTAS COM MAÇANETA E FECHADURA OU DISPOSITIVO DE CADEADO, CONTENDO UMA VENEZIANA PARA CADA PORTA. MEDIDAS: ALTURA 2,0M X COMPRIMENTO 1,20M X PROFUNDIDADE 0,40M	UNIDADE	1	R\$ 1.797,35	R\$ 1.797,35
6	GAVETEIRO COM RODÍZIO PARA ESCRITÓRIO, CONTENDO 04 GAVETAS: MEDIDAS: COMPRIMENTO 0,60M X PROFUNDIDADE 0,60M X ALTURA 0,60M.	UNIDADE	8	R\$ 289,65	R\$ 2.317,20
7	BEBEDOURO REFRIGERADO POR COMPRESSOR DE COLUNA E RESERVATÓRIO DE ÁGUA, BIVOLT: 02 TORNEIRAS PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA, DE GRANDE VAZÃO, TOTALMENTE DESMONTÁVEIS; ACOMODA GARRAFÕES DE 10 E 20 LITROS; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; GÁS REFRIGERANTE INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO.	UNIDADE	2	R\$ 764,98	R\$ 1.529,96
8	REFRIGERADOR COM 02 PORTAS, GELADEIRA E FREEZER, BIVOLT: CAPACIDADE MÍNIMA DE 350 LITROS E MÁXIMA DE 400; PRATELEIRAS REMOVÍVEIS; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; GÁS REFRIGERANTE INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO.	UNIDADE	3	R\$ 2.750,82	R\$ 8.252,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 

9	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM ALTURA REGULÁVEIS: ENCOSTO E ASSENTO ESTOFADA EM MATERIAL IMPERMEÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA; CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 90 KG.	UNIDADE	4	R\$ 362,48	R\$ 1.449,92
10	TV - APARELHO DE TELEVISÃO, BIVOLT: TAMANHO DE 32 POLEGADAS POLEGADAS, COM ANTENA E SUPORTE PARA SUA INSTALAÇÃO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA.	UNIDADE	1	R\$ 1.240,21	R\$ 1.240,21
11	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE COM ASSENTO, ENCOSTO E PLATAFORMA DE APOIO ESTOFADA EM MATERIAL IMPERMEÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA; COR BRANCA; CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 90 KG.	UNIDADE	6	R\$ 426,33	R\$ 2.557,98
VALOR TOTAL					R\$ 42.877,20

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 Justifica-se a necessidade da aquisição dos Produtos, para suprir a necessidade algumas Unidades de Saúde e substituições de alguns equipamentos existentes, devido aos desgastes dos Equipamentos em diversas Unidades de Saúde do Município.

4. DA PROPOSTA

4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo município.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

5.1. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

5.1.1 Os produtos deverão ser entregues de forma Integral, de acordo com a autorização de compra expedida pela Secretaria solicitante, em dias úteis, no horário de 08 às 13 horas, no seguinte endereço:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO, sediada à Av. Severino Pinheiro, 171 - Centro - Limoeiro - PE, CEP 55.700-000.

6. DO PRAZO DE ENTREGA

6.1. A empresa fica obrigada a entregar os produtos solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo, através da Autorização de Compra, no prazo não superior a **05 (CINCO) DIAS**, contados da data do recebimento da Autorização de Compra.

7 - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 

seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o Artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

8 - DAS PENALIDADES

8.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

9.1 - As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2022: 10.302.04282.276.0000 - 10.301.04281.156.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.30 - 44.90.52.

Limoeiro, 15 de Fevereiro de 2022.

Paloma Sonally da Cunha Pedrosa
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 001/2022 - FMS, COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE LIMOEIRO-PE

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS: ENCOSTO E ASSENTO ESTOFADA EM MATERIAL IMPERMEÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA; CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 90 KG.	UNIDADE	10		
2	CADEIRAS COJUGADAS, TIPO LONGARINA, COM 03 ASSENTOS, EM MATERIAL IMPERMEÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA; CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 90 KG (x 03).	UNIDADE	30		
3	ESTANTE DE AÇO ABERTA COM 06 PRATELEIRAS REAJUSTÁVEIS. MEDIDAS: ALTURA 2,0M X COMPRIMENTO 1,20M X PROFUNDIDADE 0,40M	UNIDADE	2		
4	ARMÁRIO COM QUATRO PRATELEIRAS E DUAS PORTAS COM MAÇANETA E FECHADURA. MEDIDAS: ALTURA 1,5M X COMPRIMENTO 1,20M X PROFUNDIDADE 0,40M	UNIDADE	2		
5	ROUPEIRO DE AÇO COM 16 PORTAS COM MAÇANETA E FECHADURA OU DISPOSITIVO DE CADEADO, CONTENDO UMA VENEZIANA PARA CADA PORTA. MEDIDAS: ALTURA 2,0M X COMPRIMENTO 1,20M X PROFUNDIDADE 0,40M	UNIDADE	1		
6	GAVETEIRO COM RODÍZIO PARA ESCRITÓRIO, CONTENDO 04 GAVETAS: MEDIDAS: COMPRIMENTO 0,60M X PROFUNDIDADE 0,60M X ALTURA 0,60M.	UNIDADE	8		
7	BEBEDOURO REFRIGERADO POR COMPRESSOR DE COLUNA E RESERVATÓRIO DE ÁGUA, BIVOLT: 02 TORNEIRAS PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA, DE GRANDE VAZÃO, TOTALMENTE DESMONTÁVEIS; ACOMODA GARRAFÕES DE 10 E 20 LITROS; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; GÁS REFRIGERANTE INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO.	UNIDADE	2		
8	REFRIGERADOR COM 02 PORTAS, GELADEIRA E FREEZER, BIVOLT: CAPACIDADE MÍNIMA DE 350 LITROS E MÁXIMA DE 400; PRATELEIRAS REMOVÍVEIS; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; GÁS REFRIGERANTE INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO.	UNIDADE	3		
9	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM ALTURA REGULÁVEIS: ENCOSTO E ASSENTO ESTOFADA EM MATERIAL IMPERMEÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA;	UNIDADE	4		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 

	CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 90 KG.				
10	TV – APARELHO DE TELEVISÃO, BIVOLT: TAMANHO DE 32 POLEGADAS POLEGADAS, COM ANTENA E SUPORTE PARA SUA INSTALAÇÃO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA.	UNIDADE	1		
11	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE COM ASSENTO, ENCOSTO E PLATAFORMA DE APOIO ESTOFADA EM MATERIAL IMPERMEÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA; COR BRANCA; CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 90 KG.	UNIDADE	6		
VALOR TOTAL					

Valor Global da Proposta;

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social: - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Limoeiro, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.